



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº. 121/05

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 40.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1800/05 de 12/04/05.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0076.1068	4490.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0008.1017	4490.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de Abril de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL